



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 241/2023

PROCOLO Nº 435

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie a inclusão, na rede pública de ensino, de Assistentes Sociais e Psicólogos, integrando esses profissionais nas equipes multidisciplinares na condição de Educadores, em conformidade com a Lei Federal nº 13.935/2019.

JUSTIFICATIVA:

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações nas políticas públicas da rede de educação para a melhoria da qualidade do processo de ensino, atuando na mediação das relações sociais e agregando na qualidade do processo de aprendizado e formação social dos estudantes, bem como a conveniência escolar em relação à família-escola.

Plenário Tetê Faria, em 10 de julho de 2023


LUIZA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Vereadora

